



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1695

05 de Novembro de 2024

PG. 1/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA N. 166/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: “A NOMEAÇÃO DO(A) SR.(A) CARLA BRITO DIAS, PARA O CARGO DE MÉDICA DE CARATER EFETIVO, JUNTO AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o Ofício emitido pela Sra. Cinthia Bonetto Cabrera Batista, Chefe do Departamento de Administração e Finanças e o deferimento do mesmo pelo Prefeito Municipal Marllon Jaffer Albano de Oliveira, onde solicita a contratação de 01 (um) MÉDICO.

CONSIDERANDO o décimo Edital de Convocação do Concurso Público 001/2024 na data de 16 de Outubro de 2024 e a classificação da sra. **CARLA BRITO DIAS** 9º colocada para o cargo de MÉDICO.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **CARLA BRITO DIAS**, portadora do RG. 45.947.516-2 e inscrito(a) no CPF. 455.789.368-65, para o cargo de **MÉDICO**, em caráter EFETIVO, a contar desta data, passando a receber os vencimentos do cargo, pela Tabela do Anexo I, grau XII - ADM, da Lei Municipal nº 756/2023, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
Publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA
Secretário(a)





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1695

05 de Novembro de 2024

PG. 2/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PORTARIA Nº 165/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE: "NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVIERA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os senhores **ZAUIL GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR**, portador do RG n.º 34.936.492-8 – SSP/SP e CPF n.º 360.248.698-27; **RODNEI DA SILVA OLIVEIRA**, portador do RG n.º 45.784.715-3 – SSP/SP e CPF n.º 383.576.528-08, e **ELISANGELA COUTINHO ARMANDO**, portadora do RG n.º 23.602.580-6 – SSP/SP e CPF n.º 170.631.618-65, para compor a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL** com as seguintes descrições e confrontações:

Um terreno, com área de 4.638,00 metros quadrados, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice XYXY-M-0632, de coordenadas (Longitude: -51°13'42,294", Latitude: -22°37'21,757" e Altitude: 405,00 m); deste, segue confrontando com a Estrada Municipal NAN - 175, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°58' e 259,01 m até o vértice XYXY-M-1724, (Longitude: -51°13'37,568", Latitude: -22°37'21,831" e Altitude: 424,65 m); deste segue confrontando com Fazenda Coroados, matrícula N°3442 (Cemitério), com os seguintes azimutes e distâncias: 183°12' e 33,65 m até o vértice XYXY-M-1722, (Longitude: -51°13'37,663", Latitude: -22°37'22,881" e Altitude: 424,65 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 270°19' e 137,20 m até o vértice XYXY-M-1723, (Longitude: -51°13'42,467", Latitude: -22°37'22,856" e Altitude: 424,65 m); Deste segue confrontando com a Estrada Municipal NAN - 113, com os seguintes azimutes e distâncias: 351°55' e 28,87 m até o vértice XYXY-M-0631, (Longitude: -51°13'42,609", Latitude: -22°37'21,927" e Altitude: 404,22 m); com os seguintes azimutes e distâncias: 59°49' e 10,41 m até o vértice XYXY-M-0632, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como *datum* o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (*Puissant*). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2º. Fica o Departamento de Administração autorizado a contratar empresa com vista a elaboração de laudo de avaliação, com vista a orientar os membros da referida comissão em sua avaliação, ou caso já haja Laudo de Avaliação já elaborado por empresa ou profissional (corretor) habilitado, poderá servir de base para sua emissão, desde que seja devidamente atualizado.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kKrcE4 neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1695

05 de Novembro de 2024

PG. 3/3



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



- Art. 3º.** A presente nomeação se fará sem qualquer ônus para a administração, porém será considerado serviço de grande relevância para o município.
- Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, no livro competente,
publicado por edital no lugar de costume, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA

Secretário(a)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código kKrcE4 neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA